



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029760/2020 - 18 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais ), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 100.000,00 (cem mil reais ), conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de SETEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6555 de 25/09/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029760/2020 - 18 de setembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.044 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
221400007001	33903916000	100.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
221400007001	33903036000	0,00	100.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal